MARCA NACIONAL Nº 543257

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000013756
Data de Apresentação	18-02-2015
Data do Pedido	18-02-2015
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase	10-03-2026
Data de Fim Previsto	----
Situação de Taxas	CADUCIDADE FPT NOTIFICADA
Data de Início da Sit.	10-09-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	10-03-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	24/03/2015
Data do Despacho	02-09-2015
BPI do Despacho	07/09/2015
Data de Início de Vigência	02-09-2015
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MUNDOTEXTIL - INDUSTRIAS TÊXTEIS, SA
Mandatário	ANA CRISTINA RIBEIRO COSTA
Classificação de Nice	24 25 27
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

CANDY BY MUNDOTEXTIL

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
24	ALMOFADAS, QUE NÃO SEJAM EM PAPEL, PARA TROCA DE FRALDAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PLÁSTICO ; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BROCADOS; CAIXAS DE TECIDO PARA ARMAZENAR CARTÕES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPAS DE SANITA; CHEVIOTES [PANOS]; CHITA; CHITA-DA-ÍNDIA; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DE CAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE CAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE COLCHÕES; COIFAS DE CHAPÉUS; COLCHA FUTON; COLCHAS DE CAMA; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; CORREDORES DE MESA [NAPERONS]; CORTINADOS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE REDE PARA JANELAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS PEQUENAS FEITAS DE MATERIAIS TÊXTEIS ; CORTINAS VALÊNCIA [DECORAÇÃO DE JANELAS]; COTIM; CREPE [TECIDO]; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO [TECIDO]; DROGUETE; EDREDÕES; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO ; ENTRETELAS; ESTAMENHA; ESTANDARTES [BANDEIRAS]; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; ETIQUETAS EM TECIDO; FELTRO; FELTROS NÃO-TECIDOS; FLANELAS SANITÁRIAS; FORROS [TECIDOS]; FRONHAS DE ALMOFADA; FUSTÃO; GALHARDETES DE PLÁSTICO ; GAZE [TECIDO]; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE PAPEL ; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PLÁSTICO; LONAS PARA COLCHÕES; LUVAS DE BANHO; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM; MARABU [TECIDO]; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDO; MOLESQUINE [TECIDO]; MOSQUITEIROS; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; PANOS; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS PARA MESAS DE BILHAR; PANOS PARA MUDANÇA DE FRALDAS DE BEBÉS; PANOS PARA QUEIJOS; PANOS, QUE NÃO SEJAM DE PAPEL, PARA A REGURGITAÇÃO DO BEBÉ; PAPEL DE PAREDE FUTON [COM OU SEM PADRÃO]; REPOSTEIROS [CORTINADOS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM TÊXTEIS; ROUPA ADAMASCADA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE MESA, SEM SER EM PAPEL; ROUPA
	DE USO DOMÉSTICO; SACOS-CAMA [INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL]; SANEFAS [DECORAÇÃO DE JANELAS]; SEDA PARA PENEIRAS; SUDÁRIOS; SUPORTES DE CORTINA, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAFETÁS [TECIDOS]; TAPEÇARIAS MURAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES INDIVIDUAIS FEITOS DE MATERIAL TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO JÉRSEI; TECIDOS; TECIDOS À PROVA DE BALA PARA FABRICO DE ROUPA, CALÇADO, ESCUDOS ANTI-BALAS E ANTI-EXPLOSIVOS ; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE PELO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE TEAR ; TECIDOS DESMAQUILHANTES; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM RAIOM [SEDA ARTIFICIAL]; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS ORNAMENTADOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; TECIDOS PARA MOBILIÁRIO E ESTOFOS ; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA O FORRO DO CALÇADO; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS TRICOTADOS; TELAS ENCERADAS [TOALHAS DE MESA]; TELAS, FAZENDAS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; TELAS GOMADAS, SEM SER ARTIGOS DE PAPELARIA; TELAS PARA TAPEÇARIA OU BORDADOS; TÊXTEIS, SEM SER EM TECIDO; TOALHA DE MESA DE RENDA, NÃO FEITA EM PAPEL; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE TECIDO COM LOGOS DE CLUBES DE FUTEBOL AMERICANO; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS EM TECIDO PARA AS MÃOS; TOALHAS, NÃO SENDO DE PAPEL; TRATAMENTO DE MOSQUITEIROS COM INSETICIDA ; TRAVESSEIROS; TRELIÇAS DE TECIDO; TULE; VELUDO; ZÉFIR
25	ACESSÓRIOS DE METAL PARA SAPATOS E BOTAS; ALBAS; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALPERCATAS; ALVAS; ANÁGAS [SAIAS INTERIORES]; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES DE TECIDO PARA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MENTAIS; BABETES PARA CRIANÇAS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BABETES SEM SER EM PAPEL NEM TECIDO; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BATA DE CABELEIREIRO; BATAS DE BARBEIRO; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS DE GOLF; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BIQUEIRAS [PARTES DE CALÇADO]; BOÁS [GOLAS]; BODIES PARA BEBÉS; BODIES [VESTUÁRIO]; BODY [ROUPA INTERIOR]; BÓINAS; BÓINAS ; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BONÉS; BONÉS E CHAPÉUS DE DESPORTO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE

DESPORTO; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE PÊLO; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS E SAPATOS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTINAS; CACHECÓIS; CALÇADO; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO DE DANÇA; CALÇADO DE DESPORTO EXCETO BOTAS DE EQUITAÇÃO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSIO; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE MONTANHA; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO DE YOGA; CALÇADO E CHAPELARIA PARA HOMEM, MULHER E CRIANÇA; CALÇADO, EXCETO CALÇADO DESPORTIVO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA SNOWBOARD; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CALÇAS; CALÇAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS DE GOLF; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CAPRI; CALÇAS CARGO; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇAS DE GAÚCHO;

CALÇAS DE SNOWBOARD; CALÇAS DE YOGA; CALÇAS DENIMS; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO; CALÇAS JUSTAS COM TIRAS; CALÇAS 'KHAKIS'; CALÇAS PARA BEBÉS [VESTUÁRIO]; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS TIPO DICKIES; CALCINHAS; CALÇÕES ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇÕES COM PROTEÇÕES LATERAIS; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES JUSTOS COM TIRAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CAMISAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE MANGAS COMPRIDAS; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE YOGA; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE ; CAMISAS INFORMAIS DE MANGA CURTA; CAMISAS JUSTAS; CAMISAS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CANOS DE BOTAS; CAPAS CURTAS; CAPAS DE PELE; CAPAS PARA USO EM SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS; CAPOTES [CASACOS]; CAPUZES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS; CASACOS AVIADOR; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS DE CAÇA; CASACOS DE FORRO POLAR ; CASACOS DE SNOWBOARD; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS REFLETORES FLUORESCENTES; CASACOS REVERSÍVEL; CASULAS; CEROULAS; CHAPELARIA; CHAPELARIA TÉRMICA; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS E BONÉS; CHAPÉUS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CHAPÉUS-ALTOS; CHINELOS DE BANHO; CINTAS ADELGANÇANTES; CINTAS ELÁSTICAS [ROUPA INTERIOR]; CINTOS FEITOS DE TECIDO [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COBERTURAS PARA OS PÉS, NÃO AQUECIDAS ELETRICAMENTE ; COLARES PARA INVERNO; COLARINHOS; COLARINHOS POSTIÇOS; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES DE CAÇA; COLETES DE FUTEBOL; COLETES DE FUTEBOL AMERICANO; COLETES DE PESCA; COLETES PARA DESPORTO; COLETES REFLETORES FLUORESCENTES; COLLANTS; COLLANTS DE LÃ;

COLLANTS OU COULÃS; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS CURTOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS DE PATINAGEM; CORPETES; CORPETES INTERIORES; CUECAS; CUECAS DE APRENDIZAGEM, TÊXTEIS, NÃO DESCARTÁVEIS ; CUECAS DE HOMEM; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; CUEIROS; CUEIROS PARA BEBÉS ; ECHARPES; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; ESPARTILHOS; ESTOLAS EM PELE; ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA SANDÁLIAS JAPONESAS; FATO DE CASACO E CALÇAS COMPRIDAS [FATO ZOOT]; FATOS; FATOS COM COLETE; FATOS CORTA-VENTO; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO ESTILO SURFISTA; FATOS DE CARNAVAL; FATOS DE CARNAVAL PARA CRIANÇAS; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE MARINHEIRO; FATOS DE MOTA PARA A CHUVA ; FATOS DE VOO ; FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS NÁUTICOS PARA O SOL; FATOS PARA A CHUVA; FATOS PARA ESQUI NÁUTICO; FATOS PARA INTEMPÉRIES; FATOS-MACACO; FERRAGENS PARA CALÇADO; FITAS PARA A CABEÇA [VESTUÁRIO]; FORROS PARA CASACOS; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; GABARDINES; GALOCHAS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GORRO; GORROS, CALÇAS E BONÉS; GORROS DE BEBÉ; GRAVATAS; GRAVATAS ESTILO COWBOY; IMPERMEÁVEIS ; JAQUETAS; JAQUETAS DE MALHA; JARDINEIRAS; JARDINEIRAS PARA CAÇA; JARRETEIRAS; JÉRSEI DE VOLEIBOL; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; KIT DE VESTUÁRIO DE VIAGEM CONTENDO CASACOS REVERSÍVEIS, CALÇAS, SAIAS, TOPS E UM CINTO OU LENÇO; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS [PERNEIRAS]; LENÇOS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; LENÇOS DE BOLSO; LIBRÉS; LIGAS DE MEIAS; LUVAS CAMUFLADAS; LUVAS DE CICLISTA; LUVAS DE ESQUI; LUVAS DE INVERNO; LUVAS DE LÃ; LUVAS DE SNOWBOARD; LUVAS ISOTÉRMICAS; LUVAS [VESTUÁRIO]; MACACÃO; MACACÃO DE ENFERMARIA; MACACÕES CURTOS; MAILLOTS DE CICLISTA; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS [FATOS DE GINÁSTICA]; MAILLOTS [LINGERIE]; MAILLOTS PROTETORES PARA DESPORTOS NÁUTICOS ; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; MANÍPULOS [ESTOLAS]; MANTAS [VESTUÁRIO]; MANTILHAS; MÁSCARAS PARA DORMIR; MEIAS; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE HOMEM PARA FATO; MEIAS

DE MALHA; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MEIAS SUDORÍFERAS; MEIAS TÉRMICAS; MINISAIAS; MITENES; MITENES DE SNOWBOARD; MITRAS [CHAPELARIA]; PALAS [CHAPELARIA]; PALAS DE BONÉ; PALMILHAS; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PANTUFAS; PANTUFAS DE ESPUMA PARA PEDICURA ; PANTUFAS DESCARTÁVEIS; PANTUFAS PARA PEDICURA; PARAMENTOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; PARTES DE BAIXO DE PIJAMA; PARTES DE BAIXO PARA BEBÉS; PARTES DE BAIXO [VESTUÁRIO]; PASSA MONTANHAS; PEITILHOS DE CAMISAS; PELERINES; PELES [VESTUÁRIO]; PELIÇAS; PERNEIRAS

	[TAPA CALÇAS]; PICOS DE GOLF; PIJAMAS; PITÕES PARA CALÇADO DE DESPORTO; PITONS DE CALÇADO DE FUTEBOL; POLAINAS [GREVAS]; POLOS DE MALHA ; PONCHOS; PRESILHAS PARA CALÇAS; PROTEÇÕES DE FRALDAS INFANTIS [TÊXTEIS]; PROTETORES PARA CALÇADO; PULLOVERS; PUNHOS DE CAMISA; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILOTTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; RÉPLICAS DE T-SHIRTS, CALÇAS E MEIAS DE FUTEBOL ; RÉPLICAS DE T-SHIRTS, CALÇAS E MEIAS DE FUTEBOL AMERICANO ; ROUPA DE COURO OU DE IMITAÇÃO; ROUPA DE MALHA; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR SUDORÍFERA; ROUPAS EXTERIORES; ROUPAS PARA MOTOCICLISTAS; ROUPÕES; ROUPÕES DE BANHO; SACO DE BEBÉS [VESTUÁRIO]; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE CAÇA; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE SKI; SAIAS; SAIAS DE GOLF; SALTOS E CONTRAFORTES PARA BOTAS E SAPATOS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS PARA PEDICURA; SAPATOS; SAPATOS DE BALLET; SAPATOS DE CONDUÇÃO; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE PAPEL UTILIZADOS PARA PASSAR NOS DETETORES DE METAIS PARA MANTER PÉS E MEIAS LIMPAS; SAPATOS E BOTAS [EXCETO PARTES DE SAPATOS E BOTAS, COMO TACÕES DE SAPATO, PINES DE SAPATO, CALÇADEIRAS PARA SAPATOS E BOTAS,
	TACHAS E PROTEÇÕES DE METAL PARA SAPATOS]; SAPATOS E BOTAS PARA CRIANÇAS; SARIS; SARONGS; SHORTS DE RAPAZ [ROUPA INTERIOR]; SKORTS [CALÇÃO - SAIA]; SOBRETUDO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOLAS DE BORRACHA; SOLAS INTERIORES; SOLAS PARA CALÇADO; SOLIDÉUS; SOTAINAS; SOUTIENS; SOUTIENS ADESIVOS; SOUTIENS DESPORTIVOS; SOUTIENS DESPORTIVOS ANTITRANSPIRANTES; SOUTIENS PARA JOVENS; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; SUPORTES DE MADEIRA PARA SANDÁLIAS JAPONESAS; SUSPENSÓRIOS; SUSPENSÓRIOS PARA MEIAS; SWEAT SHIRT DE DECOTE REDONDO; "SWEAT SHIRTS"; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; TAMANCOS; TANGAS; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; TIRAS PARA SAPATOS; TIRAS SEPARADORAS DE DEDOS PARA SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; TOGAS; TOGAS [VESTUÁRIO TRADICIONAL]; TOPS CURTOS; TOPS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; TOPS PARA BEBÉS; TOPS SEM ALÇAS; TOPS [VESTUÁRIO]; TOUCAS; TOUCAS DE BANHO; TOUCAS DE DUCHE; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS DE MANGAS COMPRIDAS; TURBANTES; UNIFORMES; UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE; VALENKI [BOTAS DE FELTRO]; VESTIDO TRAVADO; VESTIDOS; VESTIDOS DE BAILE ; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS TIPO "JUMPER"; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BASEBOL ; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA ; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EXTERIOR EXCETO DE ESTILO JAPONÊS; VESTUÁRIO EXTERIOR RESISTENTE A INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO PARA CORTAR O VENTO; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA MULHERES, HOMENS E CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO, SEM SER DE PROTEÇÃO, COM ELEMENTOS OU MATERIAL REFLETOR OU FLUORESCENTE; VESTUÁRIO
	TRADICIONAL JAPONÊS; VÉUS; VIRAS DE CALÇADO; XAILES
27	CARPETES; CARPETES PARA AUTOMÓVEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIES DE ÁREAS DE RECREIO; COLCHÕES INDIVIDUAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; COLCHÕES PARA YOGA; ESTEIRAS DE CANA [ESTEIRAS DE JUNCO]; ESTEIRAS DE CORDA TRANÇADA PARA PISTAS DE SKI; ESTEIRAS EM PAPEL; ESTEIRAS [TAPETES]; LINÓLEO; PAPEL DE PAREDE; PAPEL DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PAPEL DE PAREDE SOBA FORMA DE REVESTIMENTO MURAL DECORATIVO ADESIVO; PROTETORES DE CARPETES; RELVA ARTIFICIAL; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE ELÁSTICA DURA PARA PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ANTIDESLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; TAPEÇARIAS MURAIS DECORATIVAS, NÃO SENDO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA PISOS; TAPETES ANTI-DESLIZANTES; TAPETES ANTIDESLIZANTES PARA COLOCAR DEBAIXO DE APARELHOS; TAPETES ANTI-ESTÁTICOS QUE NÃO SEJAM DE SEGURANÇA; TAPETES DE BANHO; TAPETES DE ENTRADA; TAPETES DE ENTRADA FEITOS DE BORRACHA OU MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES EM CORTIÇA; TAPETES PARA AUTOMÓVEIS; TAPETES PARA GINÁSTICA; TAPETES PARA USO DEBAIXO DE CADEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	18/02/2015	---	24/02/2015	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	24/02/2015	---	19/03/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	19/03/2015	24/03/2015	24/03/2015	24/03/2015	---
05140000 - pedido-oposição possível	24/03/2015	25/05/2015	25/05/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	25/05/2015	---	02/09/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	02/09/2015	07/09/2015	07/09/2015	07/09/2015	---
05305000 - registo concedido	07/09/2015	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	18/02/2015	---	02/09/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	02/09/2015	---	07/09/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	07/09/2015	03/03/2025	03/03/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	03/03/2025	02/09/2025	02/09/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	02/09/2025	02/03/2026	02/03/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	02/03/2026	03/09/2035	---	
05T30101 - publicação de caducidade fpt	02/03/2026	10/03/2026	10/03/2026	10/03/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	10/03/2026	10/09/2026	10/09/2026	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	10/09/2026	10/03/2027	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2605424	Mundotextil - Industrias Têxteis, Sa	Rua Da Saudade, 280 - 400, S. João Das Caldas	4815 Caldas Vizela - Portugal	requerente / titular	18/02/2015	
2605426	Ana Cristina Ribeiro Costa	Av. General Humberto Delgado 181	4800-158 Guimarães - Portugal	mandatário	18/02/2015	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000013756	18/02/2015 às 17:51:45	0599 - pedido de marca nacional	Mundotextil - Industrias Têxteis, Sa	inclusão de pedido pendente	24/02/2015	deferido
3934607	02/09/2015 às 12:06:51			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	02/09/2015	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
24/03/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
07/09/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000013756	-
10/03/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.4.1	quadrados
27.5.11	letras sublinhadas, sobrelinhadas, enquadradas ou rasuradas com um ou mais traços
26.4.22	quadriláteros contendo outras inscrições